

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: A EDUCAÇÃO ESPECIAL E A IMPLEMENTAÇÃO DA META 4 DA AGENDA 2030 NO IFPR CAMPUS UMUARAMA

SUSTAINABLE DEVELOPMENT GOALS: SPECIAL EDUCATION AND THE IMPLEMENTATION OF GOAL 4 OF THE 2030 AGENDA AT IFPR CAMPUS UMUARAMA

Lucilia Vernaschi de Oliveira¹ 

Elaine Tótolli de Oliveira² 

Jair Garcia dos Santos³ 

Meire Pereira de Souza Ferrari⁴ 

Resumo: Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) compõem a “Agenda 2030”, aprovada em 2015 pela Organização das Nações Unidas (ONU). Neste texto, realiza-se uma discussão sobre o ODS Nº 4, no que tange à Meta 4 “Educação de Qualidade”, da qual selecionamos os desdobramentos 4.5 e 4.a, os quais fazem menção, além de outros públicos, às pessoas com deficiência. Em sentido amplo, analisa-se como essa meta está sendo alcançada pelo Instituto Federal de Educação do Paraná (IFPR) campus Umuarama, a partir do ano de 2020. Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa, realizada com base em uma abordagem bibliográfica e documental. A referida análise compreende além da meta mencionada, algumas legislações relevantes ao processo de educação inclusiva de estudantes público da educação especial. Quanto aos estudos bibliográficos, levantou-se alguns artigos que tratam da temática em discussão, para substanciar nossa proposição na análise e discussão. Os resultados demonstram que no triênio 2000-2022 o IFPR campus Umuarama implementou ações inclusivas que atendem ao disposto na “Agenda 2030”, com ensino de

1 Doutora em Educação, docente do Instituto Federal de Educação (IFPR), campus Umuarama, lucilia.vernaschi@ifpr.edu.br.

2 Mestre em Educação, docente do Instituto Federal de Educação (IFPR), campus Umuarama, elaine.totoli@ifpr.edu.br.

³ Especialista em Educação Especial e Inclusiva, Técnico em Assuntos Educacionais do Instituto Federal de Educação (IFPR), campus Umuarama, jair.garcia@ifpr.edu.br.

⁴ Doutora em Biotecnologia Aplicada à Agricultura, docente do Instituto Federal de Educação (IFPR), campus Umuarama, meire.ferrari@ifpr.edu.br

qualidade a partir de desenvolvimento de projetos de ensino, extensão e pesquisa, como relatado no presente artigo. Além disso, também analisou-se que pesquisas que tratam da temática em discussão destacam que a legislação brasileira é consistente quanto aos direitos das pessoas com deficiência, no entanto, as políticas públicas sobre a infraestrutura física, teórico-metodológica e de formação continuada de docentes ainda precisam de iniciativas mais consistentes para que de fato essas pessoas sejam atendidas em suas necessidades de aprendizagem e desenvolvimento humano.

Palavras-chave: Deficiências. Educação Inclusiva. ODS. ONU.

Abstract: The 17 Sustainable Development Goals (SDGs) make up the “2030 Agenda”, approved in 2015 by the United Nations (UN). In this text, there is a discussion on SDG nº 4, regarding Goal 4 “Quality Education”, from which we selected developments 4.5 and 4.a, which mention, in addition to other audiences, people with disabilities. In a broad sense, it analyzes how this goal is being achieved by the Federal Institute of Education of Paraná (IFPR) - Umuarama campus, starting in 2020. Methodologically, it is qualitative research, carried out based on an approach bibliographic and documentary. This analysis includes, in addition to the mentioned goal, some legislation relevant to the process of inclusive education of public special education students. As for bibliographic studies, some articles were raised that deal with the topic under discussion, to substantiate our proposition in the analysis and discussion. The results show that in the 2000-2022 triennium, the IFPR Umuarama campus implemented inclusive actions that meet the provisions of the “2030 Agenda”, with quality teaching based on the development of teaching, extension and research projects, as reported in this article. In addition, it was also analyzed that research which deals with the topic under discussion highlights that Brazilian legislation is consistent with the rights of people with disabilities, however, public policies on physical infrastructure, theoretical-methodological and continuing education of teachers still need more consistent initiatives so that these people are actually attend in their learning and human development needs.

Keywords: Disabilities. Inclusive education. SDG. UN.

1 INTRODUÇÃO

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) fazem parte da “Agenda 2030”, aprovada em 2015, composta por 17 objetivos desdobrados em 169 metas reunidas em um plano de ação. Para cumprir os desafios estabelecidos na referida Agenda, a Organização das Nações Unidas (ONU, 2015) e 193 países membros, dentre eles o Brasil, assinaram, em uma Cúpula das Nações Unidas, um pacto global com o intuito de superar os principais desafios de desenvolvimento mundiais, promovendo o crescimento sustentável global até 2030 (ONU, 2022).

Os 17 ODS tratam de diferentes temas, perpassando aspectos ambientais ou socioeducacionais (ONU, 2022). Os ODS e suas respectivas metas foram construídos de maneira interdependente, ou seja, quando um país conseguir atingir um deles, é possível que o tenha contemplado em outros. Em outras palavras, ao atingir uma determinada meta, indiretamente se consegue outra como as relacionadas à cidade sustentável, água potável e saneamento básico, proteção da vida na terra e crescimento econômico, por exemplo.

A seguir, apresenta-se os ODS e destaca-se que, embora todos sejam importantes para o desenvolvimento sustentável, o número quatro é objeto de estudos do presente trabalho.

1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;
2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável;
3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;
4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;
5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;
6. Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos;
7. Garantir acesso à energia barata, confiável, sustentável e renovável para todos;
8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos;
9. Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação;
10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles;

11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;
12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;
13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos;
14. Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável;
15. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade;
16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis;
17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável (IPEA, 2019, on-line).

Dentre os 17 objetivos supracitados, elencou-se o de número 4 para sustentar a presente discussão, pois trata da educação inclusiva, de qualidade e contínua. Para isso, discorre-se sobre a educação especial inclusiva, que se realiza, segundo legislação para esta finalidade, no Atendimento Educacional Especializado (AEE), em sala de recursos multifuncionais e no trabalho colaborativo (Brasil, 1988; 1996; 2007; 2008; 2009; 2011; 2014).

No Brasil, a educação especial é reconhecida como modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e demais modalidades educacionais (Brasil, 1996). Enquanto área do conhecimento e de pesquisa produz, atualiza e socializa conhecimentos inerentes ao processo de inclusão escolar dos estudantes que constituem o seu público.

A Educação Especial se realiza, prioritariamente, por meio do AEE, por docentes habilitados nesta área de conhecimento, nas formas de complementação e suplementação, predominantemente em período de contraturno das aulas regulares (Brasil, 1996; 2009; 2011). No entanto, o AEE poderá ser oferecido, em momentos específicos, por meio do trabalho colaborativo, junto à turma regular, quando previsto no Plano de AEE.

Quanto ao AEE, a Resolução N° 04, de 02 de outubro de 2009, assim preconiza em seu artigo 5º:

O AEE é realizado, prioritariamente, na sala de recursos multifuncionais da própria escola ou em outra escola de ensino regular,

no turno inverso da escolarização, não sendo substitutivo às classes comuns, podendo ser realizado, também, em centro de Atendimento Educacional Especializado da rede pública ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com a Secretaria de Educação ou órgão equivalente dos Estados, Distrito Federal ou dos Municípios (Brasil, 2009, p. 02).

A referida Resolução traz em seu bojo que, o AEE deve se realizar em sala de recursos multifuncionais, aspecto que foi assegurado pela Portaria Normativa Nº 13, de 24 de abril de 2007.

Art. 1º Criar o Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais com o objetivo de apoiar os sistemas públicos de ensino na organização e oferta do atendimento educacional especializado e contribuir para o fortalecimento do processo de inclusão educacional nas classes comuns de ensino (Brasil, 2007, p. 1).

A respeito da sala de recursos multifuncionais, o § 3º, artigo 5º do Decreto Federal Nº 7.611/2011 estabelece que “as salas de recursos multifuncionais são ambientes dotados de equipamentos, mobiliários e materiais didáticos e pedagógicos para a oferta do atendimento educacional especializado” (Brasil, 2011, on-line), devendo os sistemas públicos de ensino, com apoio técnico e financeiro da União ampliar a oferta do AEE aos estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista (TEA) e com altas habilidades ou superdotação.

Diante deste contexto, no IFPR Campus Umuarama, e em observância à meta 4 dos ODS, questiona-se: De que forma o objetivo 4 e suas respectivas metas que tratam do público da educação especial vêm sendo cumpridos na instituição? Que aspectos de acessibilidade foram contemplados até o momento, conforme preconizados no ODS 4? Que conquistas importantes ainda são imprescindíveis, presentes no ODS 4?

Para responder aos questionamentos anteriores, traçou-se o objetivo de analisar a implementação da meta 4 no IFPR campus Umuarama, especificamente às questões relativas ao público da educação especial, presentes nos itens 4.5 e 4.a.

Embora a educação inclusiva já viesse sendo implementada no IFPR campus da pesquisa antes de 2020, com o sistema de cotas sociais, serviço de

intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras), cursos de Libras e outras ações inclusivas realizadas pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (Napne), fez-se o recorte temporal a partir deste ano de 2020, porque foi a partir deste marco que a professora de educação especial assumiu suas atividades docentes na instituição pesquisada.

Cabe ressaltar que o Napne se institui como uma das políticas de educação inclusiva, é um órgão que tem por objetivo principal promover práticas de acolhimento e inclusão escolar na instituição. E, a partir de 2022 passa a intitular-se Cnapne – Coordenadoria do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (Cnapne), deixando explícito que em cada campus do IFPR em que há o Napne, este é composto por uma coordenadoria.

2 MATERIAL E MÉTODOS

Trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa, realizada com base em uma abordagem bibliográfica e documental. Os aspectos qualitativos são definidos através de análise de conteúdos valorativos dos estudos teóricos presentes no texto. A respeito da pesquisa qualitativa, Creswel (2007) assevera que, nela o ambiente natural, - e especificamente neste texto, alguns aspectos relevantes do que se tem produzido legalmente e teoricamente sobre a educação especial - é a fonte direta de dados e esses conteúdos são necessariamente descritivos. De forma análoga, Triviños (2008) pondera que, nesse tipo de pesquisa, são apresentados de forma criteriosa e detalhada os fatos e fenômenos de determinado contexto, no intuito de buscar informações daquilo que já foi definido como problema estudado.

A referida análise compreende algumas legislações relevantes ao processo de educação inclusiva de estudantes público da educação especial, além disso, nosso objeto de estudo se funde no ODS Nº 4, e em um recorte das metas 4.5 e 4.a, as quais fazem menção, além de outros públicos, às pessoas com deficiência.

Quanto aos estudos bibliográficos, levantou-se alguns artigos que tratam da temática em discussão, para substanciar nossa proposição na análise e discussão do objetivo Nº 4 dos ODS.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O Quadro 1 apresenta a Meta 4 “Educação de Qualidade” dos ODS. Seu respectivo objetivo busca assegurar educação inclusiva de qualidade, o qual perpassa os demais objetivos da referida Agenda. Apresenta também o desdobramento das metas 4.5 e 4.a sob o viés de proposição das Nações Unidas, do Brasil e os referidos indicadores. Conforme este documento, é a partir da educação que as pessoas conseguem romper o ciclo da pobreza e conquistar hábitos de vida mais sustentáveis e saudáveis.

Quadro 1. Apresenta metas da Educação de Qualidade que tratam da inclusão do público da educação especial e se aplica ao IFPR campus Umuarama

META 4 - Educação de Qualidade		
Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos		
Meta 4.5	Nações Unidas	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
	Brasil	Até 2030, eliminar as desigualdades de gênero e raça na educação e garantir a equidade de acesso, permanência e êxito em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino para os grupos em situação de vulnerabilidade, sobretudo as pessoas com deficiência, populações do campo, populações itinerantes, comunidades indígenas e tradicionais, adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas e população em situação de rua ou em privação de liberdade.
	Indicadores	4.5.1 - Índices de paridade (mulher/homem, rural/urbano, 1º/5º quintis de renda e outros como população com deficiência, populações indígenas e populações afetadas por conflitos, à medida que os dados estejam disponíveis) para todos os indicadores nesta lista que possam

		ser desagregados.
Meta 4.a	Nações Unidas	Construir e melhorar instalações físicas para a educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos.
	Brasil	Ofertar infraestrutura física escolar adequada às necessidades da criança, acessível às pessoas com deficiências e sensível ao gênero, que garanta a existência de ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos.
	Indicadores	4.a.1 - Proporção de escolas com acesso a: (a) eletricidade; (b) internet para fins pedagógicos; (c) computadores para fins pedagógicos; (d) infraestrutura e materiais adaptados para alunos com deficiência; (e) água potável; (f) instalações sanitárias separadas por sexo; e (g) instalações básicas para lavagem das mãos (de acordo com as definições dos indicadores WASH)

Fonte: Os autores, com base em ONU (2022); IPEA (2019).

A meta 4.5 das Nações Unidas contempla a educação inclusiva para as pessoas com deficiência dentre outros públicos, destacando o acesso a todos os níveis de educação e formação para o trabalho (ONU, 2022).

No caso específico do Brasil, a referida meta se estende para o acesso, permanência e êxito desses estudantes, o que demanda, além de amparo legal, que políticas públicas de formação docente, aquisição de recursos pedagógicos e tecnológicos, além de controle de barreiras de acessibilidade arquitetônica, linguística, atitudinal, comunicacional, visual e outras (ONU, 2022).

Conforme o documento em análise, os indicadores de educação inclusiva no Brasil estabelecem metas específicas no intuito de apontar e alinhar princípios de inclusão escolar, com vistas à qualidade de ensino a todos os estudantes, em particular àqueles que apresentam deficiência. ONU (2022); IPEA (2019).

Sobre os indicadores 4.5.1, estes são índices de paridade que “[...] medem o nível geral de desigualdade entre duas subpopulações de interesse em relação a um dado indicador. Nesse caso, representam a razão entre o valor de um indicador selecionado do ODS 4 para dois grupos distintos [...]” (IPEA, 2019, on-line), como no caso da população com deficiência, dentre outros grupos minoritários.

A meta 4.a, segundo as Nações Unidas, diz respeito às condições de instalações estruturais dos ambientes escolares, provendo condições de acessibilidade e segurança aos estudantes da educação especial, dentre outros públicos vulneráveis (ONU, 2022).

Em se tratando do Brasil, a meta 4.a é reiterada com o objetivo de ofertar infraestrutura apropriada aos estudantes contemplados pela referida meta. Como justificativa para a mencionada adequação, a meta foi modificada “[...] no sentido de reiterar que a infraestrutura escolar seja adequada às necessidades das crianças, dos adolescentes e jovens que frequentam a educação básica, bem como às pessoas com deficiências e de diferentes gêneros” (IPEA, 2019, on-line). Ainda sobre a explicação para a citada adequação de atendimento às necessidades específicas dos estudantes, deve ser observado que sejam “[...] contempladas suas especificidades, tais como a existência de rampas adequadas para cadeirantes, de sanitários acessíveis às meninas e crianças pequenas, e de sinalização dos espaços para deficientes visuais etc” (IPEA, 2019, on-line).

Ainda, a infraestrutura, segundo o documento em análise, se divide em

i) física: fornecimento de água, energia elétrica, manutenção e limpeza dos ambientes, salas de aulas, mobiliários, banheiros, cozinha, locais de convivência como pátios, parques e brinquedoteca, bibliotecas, laboratórios, quadras, salas de professores, coordenadores e diretores, secretarias, almoxarifados etc; e **ii) equipamentos e materiais didático-pedagógicos:** computadores, televisores, retroprojetores, acesso à internet e demais insumos tecnológicos (IPEA, 2019, on-line, grifo nosso).

Em se tratando das condições físicas no campus apresentado nesta pesquisa, em nossa análise, estão adequadas, contudo, em nosso país, especialmente em locais mais isolados, esses aspectos físicos nem sempre contemplam as especificidades do público atendido. De forma semelhante, os equipamentos e materiais didático-pedagógicos são satisfatórios, o que nos parece urgente é a capacitação dos servidores em conhecimentos que tratam de tecnologias assistivas e desenho universal de aprendizagem, conforme preconiza a Lei Federal Nº 13.146, de 06 de julho de 2015 (Brasil, 2015).

A respeito dos indicadores 4.a.1, estes representam o cálculo do percentual de escolas com infraestrutura adequada para garantir a acessibilidade dos estudantes com deficiência e que possuam necessidades especiais, dentre outros grupos. No referido documento, os indicadores foram calculados para as duas etapas do ensino fundamental e para o ensino médio (ONU, 2022; IPEA, 2019, on-line).

Na sequência tecemos algumas ponderações sobre a implementação do ODS 4 em nosso país.

3.2 Algumas considerações teóricas sobre o ODS 4 no Brasil

O termo sustentabilidade encontra-se em destaque nas discussões atuais, especialmente pela necessidade de se cuidar da vida das pessoas e das organizações, sem causar danos ao nosso planeta ou destruir os recursos naturais. Na página das Nações Unidas no Brasil, temos que, de acordo com a Agenda 2030,

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Estes são os objetivos para os quais as Nações Unidas estão contribuindo a fim de que possamos atingir a Agenda 2030 no Brasil (ONU, 2022, on-line).

É importante destacar que o Plano Nacional de Educação (Brasil, 2014) incorporou, em parte, por meio de diretrizes, metas e estratégias o que foi preconizado na Agenda 2030 para a educação inclusiva, para o período de 2014 a 2024, entretanto, a aproximadamente dois anos de se concluir o referido documento, ainda temos muitas demandas a serem implementadas.

Mattos, Souza e Avelar (2020) realizaram revisão de literatura para observar se o ODS que trata da educação inclusiva, da Agenda 2030, vem sendo cumprido. Objetivaram ainda, verificar a diferença entre os paradigmas integração e inclusão de estudantes com deficiência.

De acordo com os autores supracitados, para se atender o processo de educação inclusiva,

Os docentes e demais profissionais das equipes multidisciplinares de educação devem buscar melhor qualificação, a partir de políticas públicas em todas as esferas – federal, estadual e municipal – pois, a criação de legislações sem fornecer meios adequados continuará inviabilizando o processo de inclusão nos ambientes escolares (Mattos; Souza; Avelar, 2020, p. 97).

Concordamos com os autores sobre a necessidade de formação docente e da equipe multiprofissional das escolas inclusivas, contudo, salientamos que em nosso país a legislação que trata desse assunto é robusta, porém coexiste uma lacuna que é a necessidade de formação institucional desses profissionais.

De acordo com o Observatório do Plano Nacional de Educação (OPNE, 2020), nas etapas da educação infantil e ensino fundamental, os estudantes brasileiros têm condições de acesso, contudo, as taxas de conclusão das etapas finais da educação básica ainda são baixas. Em outras palavras, no tripé acesso, permanência e desempenho escolar, ainda é preciso investimento em políticas públicas inclusivas que garantam o sucesso acadêmico e o desenvolvimento humano dos estudantes brasileiros.

3.3 A Meta 4 dos ODS e a realidade de atendimento aos estudantes com deficiência do IFPR campus Umuarama a partir de 2020

No início do ano de 2020, a docente de educação especial assumiu esse cargo em concurso, com posse e exercício no IFPR campus Umuarama. Logo no mês de março foi decretada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) a pandemia do novo coronavírus. Assim como as demais atividades, o trabalho pedagógico no AEE passou a ser realizado de forma remota, dando assim, continuidade às atividades com o objetivo de incluir os estudantes público da educação especial no processo de ensino e aprendizagem, assim como os demais.

Assim, em parceria com a equipe multiprofissional - composta por Assistente Social, Pedagogas, Psicóloga, Professora de Educação Especial, Intérprete de Libras e Professora de Libras, no ano de 2020 foram atendidos onze estudantes do ensino técnico integrado ao ensino médio e quatro do ensino superior, com deficiência (intelectual, visual, auditiva, autismo) e com necessidades específicas de aprendizagem.

Entre outras ações realizadas, as quais evidenciam o desenvolvimento da interdisciplinaridade na educação inclusiva, foi a efetivação de um projeto de ensino, com o auxílio de representantes de diversos colegiados, pelo qual implementamos uma “Mostra Virtual de Charges”, cuja temática foi sobre os efeitos da pandemia do novo coronavírus na vida da população.

Além disso, ainda em 2020, houve a organização e realização do I Seminário de Educação Inclusiva do IFPR Campus Umuarama, proposto pelo então Napne. O referido evento foi muito bem-sucedido, com a participação de pessoas de vários estados brasileiros, como de São Paulo, Goiás, Pará, Rio Grande do Sul, Maranhão, Rio de Janeiro, Mato Grosso, Minas Gerais, Bahia, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul. Os temas apresentados e debatidos buscaram abranger as necessidades percebidas pelos membros do Napne durante o período pandêmico que estava ocorrendo, distribuídos em cinco *lives* intituladas: i) Educação Inclusiva, suas interfaces na educação especial e o trabalho do Napne; ii) Vulnerabilidade social e seus efeitos sobre a educação; iii) Saúde mental e organização da rotina de estudos em tempos de distanciamento social; iv) A inclusão escolar dos surdos e a importância da Educação Bilíngue; e, v) Os direitos das pessoas com deficiência e o mundo do trabalho.

Outra ação do projeto supracitado foi a produção de vídeos instrucionais em Libras, pelos estudantes de diferentes cursos superiores do campus, contendo informações e orientações sobre medidas de higiene e prevenção à Covid-19. Os vídeos produzidos foram publicados nas redes sociais institucionais (*Facebook e Instagram*) e compartilhados entre estudantes e servidores, com o objetivo de alcançar o maior número de pessoas possível até chegar à comunidade surda.

Em 2021, ainda em ensino remoto, houve a continuidade com o atendimento aos estudantes da educação especial. No AEE, foram atendidos dez estudantes do ensino técnico integrado ao ensino médio e quatro do ensino superior, dentre eles os com TEA, deficiência intelectual, surdez, deficiências múltiplas e visual. Também compunha o público, estudantes com dificuldades específicas de aprendizagem, como transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH), discalculia e dificuldades acentuadas na produção escrita e na interpretação textual. Diante deste quadro, implementou-se um projeto de ensino denominado “Grupo de Estudos Discentes: uma proposta de ensino e aprendizagem”. Durante o ano letivo, participaram como colaboradores na condução do grupo, sete estudantes dos terceiros e quartos anos do ensino médio integrado, com considerável desempenho na disciplina de Matemática, os quais desenvolveram mediação de estudos em encontros semanais, orientados pela professora de Educação Especial e Pedagogia responsável, de maneira remota, através da ferramenta Google Meet. Dez estudantes dos primeiros anos, público do AEE, foram estimulados em suas dificuldades específicas de aprendizagem, no componente curricular mencionado. Ao final desse ano letivo, o Napne do campus Umuarama realizou o II Seminário de Educação Inclusiva na instituição, que, também, atingiu um considerável público de várias regiões do país, com a oferta de palestras, minicursos, oficinas e outros.

Nos anos de 2020 e 2021, com o ensino remoto on-line, outras medidas inclusivas foram implementadas no IFPR. No ano de 2020, foi realizado um projeto de inovação intitulado IFLibras - Gifs, coordenado por uma docente de geografia e outra de Libras, ambas servidoras do IFPR campus Umuarama, com objetivo de produzir e compartilhar com a comunidade um sinalário em Libras utilizando a ferramenta Graphics Interchange Format (GIFs).

O material produzido foi composto por sinais de diversos temas traduzidos da Língua Portuguesa para a Libras e está disponível no *site* institucional para ser consultado por pesquisadores e todas as demais pessoas interessadas em aprender a Libras. Desde sua concepção, o projeto foi patrocinado pela Agência de Inovação do IFPR (AGIF) e contou com a participação de duas estudantes bolsistas do curso de licenciatura em Química. O projeto teve a duração de dois

anos e encerrou suas atividades em 2021, todavia a instituição pretende dar continuidade nos próximos anos implementando o material.

Esta ação foi de suma importância para a comunidade acadêmica, pois tanto a professora de Libras passou a utilizar o material para o ensino da língua, como pode indicá-lo como sugestão de busca de vocabulário aos aprendizes, além de permanecer disponível no *site* da instituição à comunidade externa.

No ano de 2021, o IFPR campus Umuarama com o intuito de promover a disseminação da Libras como parte de sua atuação na defesa dos direitos das pessoas surdas, ofertou por meio de projeto de extensão, coordenado pela professora de Libras da instituição, cursos de Libras básico a professores da rede estadual e municipal, em parceria com o Núcleo Regional de Educação de Umuarama (NRE) e o Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez (CAS) do Noroeste do Paraná. O projeto teve como objetivo desenvolver competências e habilidades tradutórias, básicas, nos professores que atuavam nas escolas dos núcleos regionais de Umuarama, Cianorte, Paranaíba, Maringá e Loanda, visando a melhoria da comunicação desses profissionais com as pessoas surdas. No período de abril a agosto de 2021, foram ofertados dois cursos de Libras, com carga horária de 30 horas, com o preenchimento de 30 vagas. No entanto, ao final, obtiveram frequência suficiente para aprovação e conclusão do curso, 25 docentes.

Além dos cursos de Libras, por meio desse projeto foram realizadas quatro *lives* que abordaram temas relacionados à educação bilíngue de surdos, ensino de língua portuguesa para surdos e surdocegos, aquisição da linguagem pela criança surda e a importância da família nesse processo, e sobre a importância do profissional intérprete de Libras para a inclusão educacional de surdos. As *lives* foram ministradas tanto pela professora de Libras do IFPR campus Umuarama quanto por outros profissionais convidados de diferentes regiões do país e obtiveram participação de um considerável número de pessoas de diversas cidades brasileiras.

Além disso, no período de agosto a dezembro de 2021, foram realizados mais dois cursos: i) Curso de capacitação de tradutores intérpretes de Libras/língua portuguesa (TILSP) da rede estadual e municipal de educação,

com carga horária de 20 horas, sob a coordenação da TILSP do IFPR campus Umuarama, com o preenchimento de 20 vagas, e a conclusão do curso por 13 docentes; ii) Curso de Libras Intermediário, também coordenado pela mesma TILSP, com o preenchimento de 30 vagas, com carga horária de 30 horas, e conclusão do curso por 11 docentes.

A realização desse projeto de extensão pela instituição, além de disseminar a Libras e contribuir significativamente para a inclusão educacional dos sujeitos surdos, promoveu a visibilidade do IFPR por meio de suas ações inclusivas à comunidade externa.

Vale ressaltar que além das ações supracitadas, o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do campus Umuarama, anualmente, tem ofertado em sua grade curricular a componente intitulada Oficina de Práticas Pedagógicas Curriculares: Educação Especial e o Ensino de Ciências e Biologia, com o objetivo de levar os estudantes a conhecer a fundamentação geral da educação inclusiva, bem como reconhecerem algumas estratégias de ensino de Ciências e Biologia voltadas para a inclusão de pessoas com deficiência ou que possuam outras necessidades educacionais específicas.

Durante a disciplina, os estudantes sob a supervisão das docentes responsáveis, analisam situações específicas de aprendizagem em uma perspectiva inclusiva e em seguida propõe estratégias de ensino de Ciências ou Biologia de maneira que os estudantes com deficiência, ou com outra necessidade específica de aprendizagem, possam ter acesso aos conteúdos acadêmicos de forma equitativa, assim como os demais alunos, e sejam melhor incluídos.

Ao final da disciplina, as estratégias propostas são expostas em um evento intitulado “Mostra de Educação Inclusiva no Ensino de Ciências e Biologia”, aberto à visitação de toda comunidade acadêmica do campus. Os materiais didáticos confeccionados durante a componente curricular são doados às instituições de ensino da cidade de Umuarama, que atuam na perspectiva inclusiva.

Esta ação, por mais que seja específica do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas tem repercutido de forma positiva em toda a comunidade

escolar, pois possibilita o acesso de discentes, docentes e outros servidores de diferentes áreas do conhecimento, a explicações e demonstrações sobre as características das pessoas com deficiência e outras necessidades educacionais específicas e sobre alguns modelos de estratégias de ensino que respeitem as peculiaridades desses estudantes.

Finalmente, em 2022, no retorno ao ensino presencial, o AEE, em uma sala própria para os estudantes da educação especial, atendeu dez estudantes do ensino técnico integrado ao ensino médio, quatro do ensino superior e um do mestrado, dos quais são pessoas com deficiência (visual, múltiplas, surdez, intelectual) e com dificuldades específicas de aprendizagem, somando quinze estudantes atendidos. Em setembro do mesmo ano, com a organização do Napne, houve o III Seminário de Educação Inclusiva do campus, no formato presencial, que contou com a participação de aproximadamente 250 pessoas, da comunidade interna e externa. As atividades desenvolvidas no evento foram oficinas, minicursos, palestras e mesa-redonda. Estiveram presentes instituições como a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, Associação dos Pais e Amigos dos Autistas de Umuarama e Região - AMA, e a Associação de Assistência aos Surdos de Umuarama - ASSUMU.

Ainda em 2022, propôs-se, após leitura da realidade do campus Umuarama, em parceria com o Napne, projeto de pesquisa sobre a temática “Estudantes com Transtorno do Espectro Autista no Ensino Superior: reflexões acerca da Educação Especial Inclusiva”, para ser desenvolvido no período de 2023 a 2025, com a justificativa de que há poucos estudos de revisão acerca do atendimento especializado destinado aos estudantes com TEA no ensino superior. Além disso, ele contribuirá para a reflexão sobre os desafios que se colocam em nossa prática educativa, aspectos que precisam ser superados para que realmente ocorra a inclusão escolar e social.

O campus, desde de 2014, conta com Tradutores Intérpretes de Libras que mediam a comunicação entre estudantes surdos e comunidade escolar ouvinte, além de orientarem professores e demais profissionais a respeito das especificidades linguísticas, culturais e identitárias das pessoas surdas e as

adequações necessárias para que o processo ensino e aprendizagem desses estudantes aconteçam numa perspectiva bilíngue e intercultural.

Além disso, a instituição possui em seu quadro docente uma professora de Libras que ministra a disciplina de forma obrigatória às Licenciaturas e optativa aos demais cursos Superiores, conforme determina o Decreto Federal Nº 5.626/2005 (Brasil, 2005). Esta docente também ministra, desde de 2018, cursos de Libras aos servidores do campus, aos estudantes, bem como à comunidade externa. Os cursos ocorrem na modalidade FIC - Formação Inicial e Continuada, projeto de ensino e projeto de extensão.

A partir do recorte 2020-2022 é possível constatar que o IFPR campus Umuarama assegura a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, promovendo oportunidades de aprendizagem aos estudantes com deficiência, autismo e demais necessidades específicas de aprendizagem. No entanto, em decorrência da pandemia do novo coronavírus constatou-se dificuldades e defasagens, além de diversas outras questões de saúde, sejam de ordem física ou emocional, como: depressão, ansiedade, obesidade, transtornos alimentares, agorafobia, entre outras, causando sérios prejuízos na vida e na subjetividade desses estudantes. Conforme publicação on-line do Grupo Interinstitucional Queixa Escolar (GIQE), pesquisa realizada pelo Conselho Nacional da Juventude (CONJUVE) em 2021, “[...] 48% dos jovens abandonaram os estudos ao longo do 1º semestre do ano de 2021” (GIQE, 2022, p. 10). Além deste, outros estudos recentes demonstram que os prejuízos nas aprendizagens e saúde dos estudantes, foram significativamente agravados durante a pandemia, principalmente daqueles que são atendidos pelo AEE (Reis; Fonseca; Vieira Júnior, 2021; Stein *et al.*, 2020). Desta forma, serão necessárias muitas ações para superação desses déficits e, certamente, levará um longo tempo para serem “recuperados”.

Registra-se aqui alguns dos principais projetos de ensino, pesquisa e extensão que tratam da educação especial inclusiva no IFPR, no entanto, existem outras iniciativas que foram e estão sendo desenvolvidas e não constam nesse texto, contudo, contemplam o cumprimento do ODS 4, aspecto que reforça o envolvimento coletivo na construção de uma educação para todos.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os ODS são importantes proposições da ONU para a melhoria da qualidade de vida e a sustentabilidade das pessoas até o ano de 2030. Em específico, nas ações contidas na meta 4, destaca-se a questão da educação de qualidade, que precisa ser alcançada por todos os estudantes, especialmente aos que demandam atendimento educacional especializado, por serem acometidos por alguma deficiência, aspecto que precisa ser contemplado não apenas nas condições de infraestrutura física, mas também nos serviços e recursos da tecnologia assistiva e em materiais didático-pedagógicos, nas adaptações e flexibilizações curriculares, dentre outras prioridades inclusivas.

Em se tratando do campo da pesquisa, afirma-se que as condições de acessibilidade física e de ambientes como laboratórios, biblioteca, banheiros e outros espaços atendem as especificidades dos estudantes. Quanto aos recursos materiais, no geral, apesar das boas condições de ensino relatadas anteriormente, ainda temos que, por meio da formação continuada, nos apropriarmos da funcionalidade de recursos que contribuem para a promoção acadêmica de nossos estudantes, como o uso e adequação de tecnologias assistivas, por exemplo. No que se refere à formação docente, temas específicos como comunicação em Libras, educação bilíngue de surdos, braille, e fundamentação teórica sobre práticas didático-pedagógicas voltadas às necessidades específicas dos estudantes, ainda são conteúdos formativos que precisam ser discutidos, refletidos e aprimorados pelo coletivo da instituição.

Por fim, observar os ODS, e no caso do IFPR campus Umuarama, a meta 4 e os desdobramentos 4.5 e 4.a é uma ação institucional importante, pois refletir sobre os desafios de nossas realizações e demandas na educação inclusiva e especial é essencial para tomadas de decisões político-pedagógicas, como a melhoria na qualidade da formação continuada dos profissionais do IFPR campus Umuarama, na promoção de uma “Educação de Qualidade” para todos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 12 jul. 2022.

BRASIL. **Decreto Federal Nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.** Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Diário Oficial da União, Brasília, 23 de dezembro de 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm. Acesso em: 11 nov. 2022.

BRASIL. **Portaria normativa Nº 13, de 24 de abril de 2007.** Dispõe sobre a criação do Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais. Brasília. Diário Oficial de 26 de abril de 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=9935-portaria-13-24-abril-2007&Itemid=30192#:~:text=A%20sala%20de%20recursos%20de,Especial%20para%20desenvolver%20o%20Programa. Acesso em: 26 out. 2022.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Brasília: MEC/SEESP, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducspecial.pdf>. Acesso em: 24 maio. 2022.

BRASIL. **Resolução Nº 4, de 2 de outubro de 2009.** Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação e Câmara de Educação Básica, 2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf. Acesso em: 24 maio.2022.

BRASIL. **Decreto Federal Nº 7.611, de 17 de novembro de 2011.** Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm. Acesso em: 26 out. 2022.

BRASIL. **Lei Federal Nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em 15 nov. 2022.

BRASIL. **Lei Federal Nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 13 nov. 2022.

CRESWEL, John W. **Projeto de pesquisa**: método qualitativo, quantitativo e misto. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

FUNDAÇÃO TELEFÔNICA VIVO. **Os desafios do Brasil para alcançar uma educação inclusiva de qualidade**. 2020. Disponível em: <https://fundacaotelefonicavivo.org.br/noticias/os-desafios-do-brasil-para-alcançar-uma-educacao-inclusiva-e-de-qualidade/>. Acesso em 15 nov. 2022.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA) Agenda 2030 – **ODS – Metas Nacionais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. Brasília, 2019. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/ods/ods3.html>. Acesso em: 30 out. 2022.

MATTOS, Eduardo Henrique Monzatto de.; SOUZA, Mércia Ferreira de.; AVELAR, Kátia Eliane Santos. A integração e inclusão de crianças com deficiências nas escolas sob o viés dos objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU. **Rev. Augustus** |ISSN: 1981-1896 |Rio de Janeiro |v.24 | n.49|p.88-99|nov.2019/fev.2020. Disponível em: <https://revistas.unisuam.edu.br/index.php/revistaaugustus/article/view/462/251>. Acesso em: 06 nov. 2022.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU) no Brasil. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 03 nov. 2022.

QIQE, Grupo Interinstitucional Queixa Escolar. Queixas Escolares e Atuação das/os Psicólogas/os em Tempos de Pandemia. Disponível em https://www.queixaescolargiqe.com/files/ugd/37b405_fc285616bee2412994b5f9931be9c93c.pdf. Acesso em: 10 nov. 2022.

REIS, Carolina Menezes de Brito.; FONSECA, Vagner Luiz da.; VIEIRA JUNIOR, Vitor. O atendimento ao aluno especial em tempos de pandemia: espaços ocupados? **Research, Society and Development**, v. 10, n. 10, e319101018937, 2021 (CC BY 4.0) | ISSN 2525-3409. Disponível em: https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:-Wt19kb6_uUJ:https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/download/18937/1690/233697&cd=2&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br. Acesso em: 18 nov. 2022.

STEIN, Daniela Von.BIANCHINI, Luciane Guimarães Batistella.; MAZZAFERA, Bernadete Lema.; YAEGASHI, Solange Franci Raimundo. ; OLIVEIRA, Lucilia Vernaschi de. Experiências de uma professora: atividades remotas com alunos da sala de recursos multifuncionais durante a pandemia do coronavírus.

Praxis, v. 12, p. 29, 2020. Disponível em:

<https://revistas.unifoa.edu.br/praxis/article/view/3479>. Acesso em: 18 nov. 2022.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 2008.